

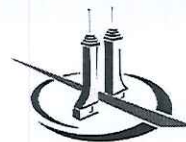


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº **126** /2024/DLEG

Uruguaiana, 14 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito

Assunto: Indica limpeza terrenos.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 36, do Vereador Cristiano Bonapace, protocolizada nesta Casa sob o nº 0391/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para indicar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a Limpeza em terrenos baldios em nosso município.
2. Justifica-se o presente devido as reivindicações dos moradores do nosso município cobrando providências no sentido de proceder a limpeza de terrenos baldios, pois há muitos terrenos abandonados acumulando lixo e podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos, principalmente para o mosquito da dengue *Aedes aegypti*, visto que todos sabemos da proliferação de casos da doença em nossa cidade, causando riscos à saúde.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente em exercício